



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ**

Estado do Paraná

**CNPJ – 02.001.489/0001-41**

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuá/Pr CEP: 86.884-000 –  
Fone: 043 - 3444-1197

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2015

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
PARA 2016

REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA: 21 DE SETEMBRO DE 2015

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, precisamente as dezoito e trinta horas, no recinto do legislativo Municipal, teve início a Audiência Pública do Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual para 2016. O presidente iniciou a audiência e já em seguida passou a palavra a Fernando Ribeiro, Contador da Prefeitura Municipal, que passou a discorrer sobre o Projeto de Lei, fazendo uma breve exposição de dispositivos legais que norteiam a elaboração dos instrumentos de planejamento, especificamente a Lei Federal nº 4.320/64, a Constituição Federal em seu Artigo 165, § 8º e também a Lei Federal nº 10.527 que dispõe sobre a realização de audiências públicas para debates, consultas e apresentação de propostas ao Projeto de Lei, sob condição obrigatória para a aprovação no Legislativo. O contador esclareceu sobre o equilíbrio que deve pautar o orçamento, onde o valor da previsão de receita deve nortear e estar equilibrado com a fixação das despesas. Em seguida o contador demonstrou a projeção de receitas para 2016, estando estas divididas em Receitas Tributárias, Receitas de contribuições, receita patrimonial, receita agropecuária, receita de serviços, transferências correntes, outras receitas correntes, alienação de bens e transferências de capital. O total da receita projetada para o exercício de 2016 foi de R\$ 15.799.620,00, tendo sido esclarecido pelo contador que a projeção segue a critérios técnicos onde são buscados os dados de 03 anos de arrecadação, considera-se o orçamento do ano em curso e projeta-se para os exercícios seguintes. Descreveu o contador que a despesa pública é todo dispêndio que a administração pública faz para o custeio de serviços, remuneração dos servidores, aquisição de bens, execução indireta de obras e serviços e outros empreendimentos necessários. Esclareceu também que a despesa pública deve obedecer ao princípio da legalidade, isto é, deve sempre haver a autorização legislativa antes da execução de qualquer despesa, seja através da aprovação do orçamento ou através de aprovação de créditos especiais. A despesa também projetada para 2016 ficou fixada em R\$ 15.799.620,00 em obediência à necessidade do equilíbrio, sendo desdobrada a despesa em Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e encargos da dívida, outras despesas corretes (que é a manutenção de toda a atividade da prefeitura e câmara municipal), investimentos (obras e aquisição de equipamentos), amortização da dívida fundada e reserva de contingência (reserva orçamentária para utilização de emergência). O contador demonstrou ainda um



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

**CNPJ – 02.001.489/0001-41**

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –  
Fone: 043 - 3444-1197

comparativo entre as receitas e despesas previstas para os anos de 2015 e 2016(despesas por fontes e despesas por funções de governo), ficando inclusive o ano de 2016 com valor projetado menor que aquele fixado para 2015 em virtude de a previsão de recursos de convênio ser menor na projeção para 2016. Para 2016 os projetos inicialmente previstos são de pavimentação poliédrica em ruas da cidade e operação de crédito para aquisição de equipamentos rodoviários. Aberto espaço para sugestões, questionamentos e solução de dúvidas, os presentes se mostraram satisfeitos com a exposição. Nada mais havendo a tratar o Presidente do Legislativo Municipal declarou encerrada a Audiência Pública às dezenove horas e quarenta e dois minutos (19:42), da qual lavro esta ata, que vai assinada por mim TAIENE ANDRADE PEREIRA, servidora deste Legislativo Municipal, pelo Presidente e lista de presença anexa, que passa a integrá-la. Arapuã/PR, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze. (21/09/2015)





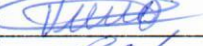





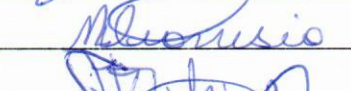
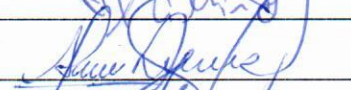



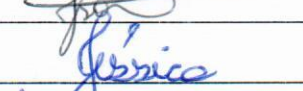
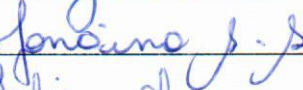


|   |   |  |
|---|---|--|
|   |   |  |
| SEBASTIÃO DOS SANTOS<br><i>Sebastião dos Santos</i><br>Presidente | TAIENE ANDRADE PEREIRA<br><i>Taiene Andrade Pereira</i><br>Assessora Contábil |  |

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2015

NOME

ASSINATURA

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| Vanessa Castro              |    |
| Jaine A Pereira             |    |
| Ana Valdeia P. Ghizoni      | Ashizoni   |
| <del>Juliano Ghizoni</del>  | <del>ashizoni</del>  |
| Robastião da Santa          |    |
| Guano Rodrigues             |    |
| Arnaldo S. Drum.            | Drum.  |
| Paulo César Vieira          |    |
| Felipe Sabido               |   |
| Marinho Castro              |  |
| Claudinei Pereira           |  |
| Manoel S. Silva             |  |
| Vanderlei Moniz             |  |
| JOSÉ A. MANZANO             |  |
| Antônio Pereira dos Santos  |  |
| Neusa P. M. Dionísio        | Dionísio   |
| Eduardo Z. Zottoli Pilling  |  |
| Andréa Rodrigues Izaforski  |  |
| Claudinei Amorim Ferreira   |  |
| Keyle Ragnier Brunce        |  |
| Luiz B. Longalus            |  |
| Fosomona P. de C. C. C.     |  |
| Justini de Melo de Santa    |  |
| Jessica Nayara P. Minotelle | Jessica  |
| Francisco J. Santos         | Francisco J. Santos  |
| Sabrina Chiquera            | Sabrina Chiquera   |

21/09/2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**  
Estado do Paraná

# **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

---

**Debate e consulta pública sobre o  
Projeto de Lei Orçamentária Anual para  
o exercício de 2016.**

# **Lei Orçamentária Anual**

## **LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964**

**Art. 2º** A Lei do Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade.

## **CONSTITUIÇÃO DE 1988**

**Art. 165. § 8º** A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

## **LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001.**

**Art. 44.** No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

# Orçamento – Os Dois Lados

Todas as peças do orçamento se divide em duas partes principais:

- A receita é o que entra, quer dizer, o dinheiro que se recebe;
- A despesa é o que sai, o dinheiro que se paga.



# A Receita

No caso da Prefeitura, a receita vem dos impostos pagos pela população, de convênios e empréstimos. Uma parte dos impostos é arrecadada diretamente pela Prefeitura. Outra parte vem do que é arrecadado pelos governos federal e estadual.

# Previsão da receita para 2016

## RESUMO

### RECEITAS CORRENTES

|                                    |                      |
|------------------------------------|----------------------|
| RECEITA TRIBUTÁRIA                 | 413.050,00           |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES          | 102.600,00           |
| RECEITA PATRIMONIAL                | 134.570,00           |
| RECEITA AGROPECUÁRIA               | 750,00               |
| RECEITA DE SERVIÇOS                | 10.000,00            |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES           | 13.969.300,00        |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES          | 27.250,00            |
| <b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b> | <b>14.657.520,00</b> |

### RECEITAS DE CAPITAL

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| ALIENAÇÃO DE BENS                   | 115.000,00          |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL           | 1.027.100,00        |
| <b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b> | <b>1.142.100,00</b> |

### DEDUÇÕES

|                          |             |
|--------------------------|-------------|
| <b>TOTAL DE DEDUÇÕES</b> | <b>0,00</b> |
|--------------------------|-------------|

|                    |                      |
|--------------------|----------------------|
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>15.799.620,00</b> |
|--------------------|----------------------|

# A Despesa

- Despesa pública é todo dispêndio que a administração pública faz para o custeio de seus serviços, remuneração dos servidores, aquisição de bens, execução indireta de obras e serviços e outros empreendimentos necessários a consecução de seus fins.
- A despesa pública deve obedecer rigorosamente o princípio da legalidade, isto é, deve haver a autorização legislativa para a sua efetivação fixando inclusive o valor a ser gasto.

# Fixação da despesa para 2016

## RESUMO

### DESPESAS CORRENTES

|                             |               |
|-----------------------------|---------------|
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  | 7.475.152,50  |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  | 15.000,00     |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 6.523.007,50  |
| TOTAL DE DESPESAS CORRENTES | 14.013.160,00 |

### DESPESAS DE CAPITAL

|   |              |
|---|--------------|
| INVESTIMENTOS                           | 1.651.460,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO | 65.000,00    |
| TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL            | 1.716.460,00 |

### RESERVA DE CONTINGÊNCIA

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA          | 70.000,00 |
| TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 70.000,00 |

|             |               |
|-------------|---------------|
| TOTAL GERAL | 15.799.620,00 |
|-------------|---------------|

## Receitas por suas fontes

### RECEITAS CORRENTES

|                           |               |
|---------------------------|---------------|
| RECEITA TRIBUTÁRIA        | 469.480,00    |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 98.300,00     |
| RECEITA PATRIMONIAL       | 41.410,00     |
| RECEITA AGROPECUÁRIA      | 750,00        |
| RECEITA DE SERVIÇOS       | 9.100,00      |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  | 12.772.660,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 28.200,00     |

**TOTAL DE RECEITAS CORRENTES 13.415.880,00**

### RECEITAS DE CAPITAL

|                           |              |
|---------------------------|--------------|
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO      | 809.000,00   |
| ALIENAÇÃO DE BENS         | 21.400,00    |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 1.935.100,00 |

**TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL 2.765.500,00**

### DEDUÇÕES

**TOTAL DE DEDUÇÕES 0,00**

**TOTAL GERAL DAS RECEITAS:**

**16.181.380,00**

## Despesas por funções do Governo (2015)

|                         |              |
|-------------------------|--------------|
| LEGISLATIVA             | 646.000,00   |
| ADMINISTRAÇÃO           | 2.864.008,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL      | 599.200,00   |
| SAÚDE                   | 3.550.814,00 |
| EDUCAÇÃO                | 3.887.400,00 |
| CULTURA                 | 50.500,00    |
| DIREITOS DA CIDADANIA   | 199.600,00   |
| URBANISMO               | 766.700,00   |
| GESTÃO AMBIENTAL        | 413.750,00   |
| AGRICULTURA             | 442.700,00   |
| INDÚSTRIA               | 294.400,00   |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS     | 7.800,00     |
| TRANSPORTE              | 1.533.710,00 |
| DESPORTO E LAZER        | 659.500,00   |
| ENCARGOS ESPECIAIS      | 205.500,00   |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 80.000,00    |

**TOTAL GERAL DAS DESPESAS:**

**16.181.380,00**

## Receitas por suas fontes

## Despesas por funções do Governo (2016)

### RECEITAS CORRENTES

|                           |               |
|---------------------------|---------------|
| RECEITA TRIBUTÁRIA        | 413.050,00    |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 102.600,00    |
| RECEITA PATRIMONIAL       | 134.570,00    |
| RECEITA AGROPECUÁRIA      | 750,00        |
| RECEITA DE SERVIÇOS       | 10.000,00     |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  | 13.969.300,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 27.250,00     |

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES 14.657.520,00

### RECEITAS DE CAPITAL

|                           |              |
|---------------------------|--------------|
| ALIENAÇÃO DE BENS         | 115.000,00   |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 1.027.100,00 |

TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL 1.142.100,00

### DEDUÇÕES

TOTAL DE DEDUÇÕES 0,00

TOTAL GERAL DAS RECEITAS: 15.799.620,00

|                         |              |
|-------------------------|--------------|
| LEGISLATIVA             | 780.000,00   |
| ADMINISTRAÇÃO           | 3.264.500,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL      | 741.000,00   |
| SAÚDE                   | 4.037.222,50 |
| EDUCAÇÃO                | 3.072.472,50 |
| CULTURA                 | 42.630,00    |
| DIREITOS DA CIDADANIA   | 183.780,00   |
| URBANISMO               | 866.650,00   |
| GESTÃO AMBIENTAL        | 27.250,00    |
| AGRICULTURA             | 436.580,00   |
| INDÚSTRIA               | 85.365,00    |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS     | 5.810,00     |
| TRANSPORTE              | 1.263.190,00 |
| DESPORTO E LAZER        | 660.670,00   |
| ENCARGOS ESPECIAIS      | 262.500,00   |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 70.000,00    |

TOTAL GERAL DAS DESPESAS: 15.799.620,00

## Convênios acordados 2015/2016

- Convênio para realização do portal turístico;
- Convênio para ampliação e modernização do campo de futebol; e
- Convênio para pavimentação poliédrica da comunidade rural alto lajeado.

## Previsão de realização em 2016

- Convênio para pavimentação poliédrica;
- Operação de crédito para aquisição de equipamentos rodoviários.

(Inclusão no orçamento por meio de lei)

21/09/2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**  
Estado do Paraná

**OBRIGADO PELA PRESENÇA!!!**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**